



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

PORTARIA N.º 009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o feriado nacional do dia 07 de Setembro de 2021 e ponto facultativo para o ano de 2021. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando as disposições da Lei Federal nº 9.093/1995 que dispõem sobre feriados nacionais, civis e religiosos.

CONSIDERANDO que não haverá sessões ordinárias e nem extraordinárias no dia 06 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que terça-feira, dia 07 de setembro, é feriado nacional, data em que se comemora a independência do Brasil;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal não irá trazer prejuízo à Administração Pública;

Art. 1º Fica considerado como ponto facultativo nesta Egrégia Casa de Leis o dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º O expediente retornará a sua normalidade no dia 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Inconfidentes, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes